

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO:

A Natação em águas abertas é uma modalidade que oferece inúmeros benefícios à saúde e bem estar dos praticantes, sabendo disso, este evento tem como objetivos além de reforçar a sublime tradição em esportes aquáticos desta instituição, incentivar a prática esportiva como ferramenta para melhorar a qualidade de vida dos participantes, desafio pessoal, superação, promover os benefícios psicológicos de nadar em ambientes naturais, conscientização ambiental, aproveitando o evento para ressaltar a importância da preservação dos corpos d'água, e por fim, proporcionar aos atletas, expectadores, comunidade e organização, uma experiência única e enriquecedora através da realização de provas em circuito montado e estruturado às margens do nosso grandioso Rio Xingu.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - As provas serão realizadas no dia 24 de agosto de 2025 na Praia da Orla a partir de 6h, todos os atletas devem estar no local na hora estipulada para início do evento;

2.2 - A competição é aberta a atletas federados ou não, com idade mínima de 09 anos.

2.3 - Todos os participantes devem estar devidamente inscritos e apresentar documento oficial com foto no momento da retirada do kit.

2.4 - Menores de 18 anos só poderão participar mediante autorização assinada por pai/mãe ou responsável legal (anexo).

2.5 - Ao participar do evento, o atleta assume responsabilidade de fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova;

2.6 - A organização orienta aos participantes inscritos que, as suas expensas, submeter-se a prévia avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico;

2.7 - Ao participar deste evento, o participante autoriza a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o Serviço Social da Indústria - SESI, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a sua imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes,

marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA, SESI, SENAI ou IEL, por tempo indeterminado. A presente AUTORIZAÇÃO, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores

2.8 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros, voluntários especializados, e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes

2.9 - A organização do evento bem como seus apoiadores oficiais e parceiros não se responsabiliza por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

2.10 - A organização não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

2.11 - O ATLETA ou seu contato de emergência (designado no ato da inscrição) poderão decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

2.12 - O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta;

2.13 - A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2025**;

2.14 - Pessoas a partir de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições, conforme **Lei 10741/2003** (estatuto do idoso);

2.15 - A retirada de kits só poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do atleta;

2.16 - É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a água ilegalmente).

2.17 - A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos participantes não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização

2.18 - A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento participantes convidados especiais.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o 1º Festival de Natação em Águas Abertas SESI 2025 estarão abertas a partir do dia 17/07/2025, até o limite máximo de 100 (cem). As inscrições serão realizadas no site <https://www.ticketsports.com.br/e/1-festival-sesi-de-natao-em-quas-abertas-2025-73339>

3.1.2 - Valor para inscrição nas provas de 100m e 200m: R\$ 40,00; Valor da inscrição será de R\$ 80,00 para as demais provas; Pessoas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% do valor da inscrição.

3.2.3 - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL e INTELECTUAL poderão participar do evento **gratuitamente**. O atleta deve solicitar a cortesia e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de validade de até 1 ano antes da data da prova, ou o Cartão PCD para o e-mail atendimento.esporte@sesipa.org.br. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o atleta PCD. O mesmo deverá realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta, de acordo do limite de vagas disponibilizados para gratuidade.

3.2.4 - Esgotando as vagas gratuitas, serão cobrados 50% do valor da inscrição para Pessoas com Deficiência.

3.2.5 - Terceiros não poderão inscrever os participantes que se enquadram na isenção de inscrição.

3.2.6 - Caso venha ser comprovado que a pessoa com deficiência fez uso do benefício de gratuidade, cedendo sua identificação eletrônica (tornozeleira) a terceiros para nadar em seu lugar, fica a organização autorizada pelo idoso ou pessoa com deficiência que realizou a inscrição, a emitir cobrança por meio de boleto bancário, no valor da taxa cobrada a categoria comunidade, e o participante PCD ficará suspenso por meio de processo administrativo interno, ficando impedido de participar de eventos do SESI, por um período de 05 anos.

3.2.7 - Alteração ou cancelamento da inscrição - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a categoria a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta, tornozeleira com chip).

5 – PROVAS

Para a realização das provas nesta competição contaremos com duas estruturas: um triângulo de 750m delimitado por três boias de sinalização, e uma “raia” de 100m delimitada por duas boias.

As provas serão:

Prova 01 - 1500 m – Duas voltas no triângulo

Prova 02 - 750 m – Uma volta no triângulo

Prova 03 - 400 m – Duas voltas na “raia”

Prova 04 - 200 m – Uma volta na “raia”

Prova 05 - 100 m – Uma ida na “raia”

Para as provas de 750m e 1500m, aos participantes inscritos, as suas expensas, será obrigatório o uso de boia para natação em mar aberto.

6 – CATEGORIAS:

Indústria - São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

Comunidade - São pessoas que não se enquadram na categoria INDÚSTRIA;

PCD - Categoria destinada à pessoas com deficiência (somente para a Prova de 750m). Não havendo impedimento de sua participação em outras provas, porém disputando nas categorias existentes, tomada as devidas responsabilidades e capacidades que a prova exige do atleta;

Obs.: Dependentes (indústria e Sistema FIEPA) e Colaboradores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria COMUNIDADE.

7 – PREMIAÇÃO

Premiaremos com valores em dinheiro os 3 primeiros colocados gerais nas categorias Indústria e Comunidade (Masculino e Feminino) nas provas de 1500 m e 750 m.

Para Categoria PCD só serão premiados os participantes inscritos na prova de 750m

7.1 - Indústria:

- 1º Lugar – R\$ 600,00
- 2º Lugar – R\$ 500,00
- 3º Lugar – R\$ 400,00

7.2 - Comunidade:

- 1º Lugar – R\$ 300,00
- 2º Lugar – R\$ 200,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00

7.3 – PCD 750m:

- 1º Lugar – R\$ 300,00
- 2º Lugar – R\$ 200,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00

7.4 Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) subirão ao pódio e receberão troféus de premiação de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar:

7.4.1 – Para premiação por faixa etária e absoluto 400m não haverá separação por Categoria Indústria e Comunidade.

Provas de 1500 m e 750m:

- 1 - 18 a 29 anos - Masculino
- 2 - 30 a 39 anos - Masculino
- 3 - 40 a 49 anos - Masculino
- 4 - 50 a 59 anos - Masculino
- 5 - 60 anos em diante - Masculino
- 6 - 18 a 29 anos - Feminino
- 7 - 30 a 39 anos - Feminino
- 8 - 40 a 49 anos - Feminino
- 9 - 50 a 59 anos - Feminino
- 10 - 60 anos em diante feminino

Provas de 400 m:**15 anos em diante**

- 1 - Absoluto - Masculino
- 2 - Absoluto - Feminino

Provas de 200 m:

- 1 - 11 a 14 anos - Masculino
- 2 - 11 a 14 anos - Feminino

Provas de 100 m:

- 1 - 09 a 10 anos - Masculino
- 2 - 09 a 10 anos - Feminino

PARA A CATEGORIA POR FAIXA ETARIA NÃO HAVERÁ DISTINÇÃO ENTRE COMUNIDADE E INDÚSTRIA.

8 - RETIRADA DOS KITS

8.1 A retirada dos Kits acontecerá no dia anterior à competição, 23 de agosto de 2025, no horário das 8h às 18h no SESI Altamira, situado à Rua Acesso 2, Bairro Premém, com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura.

8.2 Participantes inscritos na categoria indústria deverão comprovar seu vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria no ato da retirada do kit.

8.3 O kit será composto de 01 camisa, 01 número de identificação eletrônica (tornozeleira).

8.4 Medalha de participação e kit lanche serão entregues ao final da prova para os participantes devidamente inscritos.

9. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

9.1. O recibo emitido pelo participante a coordenação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o participante nada a receber posteriormente ou a reclamar a respeito de seu prêmio.

9.2. Os três primeiros colocados da categoria GERAL INDÚSTRIA E COMUNIDADE (masculino e feminino) serão premiados, e o Geral PCD da prova de 750m. Após a prova, os participantes deverão se dirigir à área do pódio e aguardar a sua premiação, quem não estiver no pódio para receber a premiação de medalhas não terá direito de receber a premiação em espécie

9.3. O SESI efetuará o pagamento dos prêmios aos vencedores no prazo máximo de 90 dias corridos, a contar a data do evento Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados da categoria geral indústria e comunidade, masculino e feminino, desde que constatada a apresentação da documentação comprobatória de sua regularidade nos termos exigidos pelo Regulamento da Prova. Os valores serão pagos por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança no nome do contemplado com a premiação. O participante que não comparecer, injustificadamente, para reclamar o

recebimento de seu prêmio no prazo atrás discriminado a organização do evento em Altamira **PERDERÁ** o direito a premiação.

9.4. PARA RECEPÇÃO DOS PRÊMIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

9.4.1. Comunidade e PCD Masculino e Feminino: Identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF, e comprovante de conta bancária em seu nome;

9.4.2. Na categoria, INDÚSTRIA Masculino e Feminino: identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo industrial e comprovante de conta bancária em seu nome.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

9.6 Participantes classificados para receber a premiação em dinheiro, deverão apresentar os documentos necessários no prazo de 30 dias após a data de realização do evento, no endereço: unidade SESI Altamira - Rua Acesso 02, 1031- Premem, Altamira - PA, de segunda a sexta, das 09h às 11h e das 14h às 16h. Exceto em feriados e recessos.

9.7 Os participantes que não entregarem os documentos solicitados dentro do prazo perderão o direito a premiação.

10. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o participante que:

10.1. Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro participante.

10.2. Não fazer check-in de largada.

10.3. Não usar a identificação eletrônica (tornozeleira) de forma adequada, em um local visível.

10.4. Trocar ou Ceder número ou chip eletrônico a outro participante inscrito ou não inscrito na prova;

10.5. Largar antes da autorização do diretor de prova;

10.6. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

10.7. Empurrar, cortar o percurso, entre outras formas de burlar as regras do evento;

10.8. Desacatar outro(s) participante(s), o público, a arbitragem ou os organizadores;

10.9. Deixar de passar nos pontos determinados como “pontos de controle”;

10.10. For inscrito em categoria que não seja a sua, conforme comprovação de documental;

10.11. Nadar com número trocado de sua inscrição oficial.

Nos casos em que houver sido comprovado que o participante usou de má fé, seu ato será caracterizado como FRAUDE, e terá como pena:

- Eliminação da prova;
- Suspensão por 05 (cinco) anos dos eventos promovidos pelo SESI Pará.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Obrigatoriedade: Todos os participantes devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta na região do tornozelo, salvo casos em que não for possível utilizar essa região do corpo, e o número de inscrição conforme orientação da organização.

11.2. Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de abastecimento na concentração do evento.

11.3. As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nestas só serão admitidos os participantes inscritos oficialmente na prova, os staffs da prova e pessoas credenciadas para o local.

11.4. Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao organizador do evento até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

12.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.3. Problemas relativos à participação de algum participante deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.

12.4. A Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, as despesas consequentes por conta dos participantes.

12.5. O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos participantes não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

12.6. A inscrição, firmada pelo participante ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não

podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

12.7. As informações recebidas dos participantes inscritos no evento serão usadas apenas para o melhoramento do serviço e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atualizado 18/07/2025

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o participante _____ inscrito no CPF nº _____, com idade de _____ anos, de quem sou responsável legal, a participar do 1º Festival SESI de Natação em Águas Abertas 2025, bem como o uso de sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.

Altamira, PA - _____ / _____ /2025.

Assinatura do responsável legal